

Disponibilização - 08 de maio de 2025

Publicação - 09 de maio de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 PROCESSO Nº 24/3000-0001936-4

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 24/3000-0001936-4, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V c/c § 5º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação a seguir descrita:

Locador: José Henrique Motta Kelbauskas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 828.xxx.xxx-87.

Objeto: A locação do imóvel situada na Rua Dom Diogo de Souza nº 1250, Bairro Centro, Santa Vitória do Palmar/RS, descrito na Matrícula nº 15.694, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar/RS, com área de 120m² (cento e vinte metros quadrados), sem interrupção da ocupação iniciada por meio do Contrato de Locação de Imóvel nº 16/2020.

Valor: R\$ 4.518,58 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, acrescido das despesas previstas na Cláusula Sétima.

Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária 30.01 e/ou 30.88, Instrumento de Programação 6391 e/ou 6755, Recurso 0011 e/ou 0162; NAD 3.3.90.36.3614 – Locação de Imóveis, para despesas de locação, e NAD 3.3.90.36.3618 – Encargos Contratuais com Locação de Imóveis, para despesas de encargos.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral